

## CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

### ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP realizaram, no auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura, situado na Avenida Cristóvão Barcelos nº 109, a 3ª Assembleia Geral Ordinária, convocada por intermédio de edital publicado na edição nº 1946, do Jornal Oficial e postagem no grupo de WhatsApp, para tratar da seguinte pauta: 1 - Aprovação da Ata da 3ªAGO; 2 - Aprovação da Ata da reunião de 30.03.2026 com a SEGEP quanto a LDO 2027; 3 - Aprovação da Resolução CMPOP 01/2026 e 02/2026, de 24 de março de 2026, de criação de Comissões Temáticas do CMPOP; 4 - Assuntos Gerais. A reunião teve início às dezoito horas e trinta e um minutos, com a presença de onze (11) participantes, sendo seis (6) conselheiros da sociedade civil, quatro (4) conselheiros representantes do poder público e um (1) munícipe, conforme Lista de Presença anexada a esta Ata. Os Conselheiros Lucimara Martins de Souza, Marcelo Calixto e Vanderlei Campos justificaram suas ausências. Os representantes da SEMOP, da SESEP, da SEMUSA e da SEMEDE não compareceram. Item 1) Aprovação da ata da 3ª AGO: a última minuta da ata da assembleia realizada em 20 de março foi postada no grupo de WhatsApp em 9 de abril de 2026, recebeu uma ressalva do Conselheiro Alcino (SAAE), inserindo, após referência ao projeto de R\$ 22.700.000,00, o texto “acrescentou que por não fazer parte da Engenharia, irá buscar informações”. A minuta com a alteração proposta foi aprovada por unanimidade. Devido ao cancelamento da AGO de fevereiro, a AGO realizada em 20 de março será doravante referenciada como “2ª Assembleia Geral Ordinária”. Item 2) Aprovação da Ata da reunião em 30/03/2026 com a SEGEP quanto a LDO 2027: o Presidente Flávio Ferreira da Silva fez um resumo da reunião e leu a minuta da ata. A ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Item 3) Aprovação da Resoluções CMPOP, 01/2026; Resolução nº 02/2026, de 24 de março de 2026, de criação de Comissões Temáticas do CMPOP: estas Resoluções já foram aprovadas em reuniões anteriores; Item 4) Assuntos gerais: 4.1. O Conselheiro Alcino Fernandes de Souza (SAAE) perguntou se cabe justificativa para as ausências dos conselheiros que representam o poder público. O Presidente Flávio explicou que, caso nenhum dos dois representantes da Secretaria possa comparecer, esperamos uma justificativa plausível. 4.2. O Conselheiro Márcio Senna (SEGEP) informou que os representantes da SEMOP serão trocados porque os atuais não mais pertencem àquela Secretaria. 4.3. A Conselheira Anderlândia Gomes da Cunha (Setor J) solicitou desconsiderar sua observação feita na assembleia anterior em relação à alimentação escolar na Escola Marinetti, em Cantagalo, em função dos esclarecimentos recebidos da Diretora daquele estabelecimento, diferenciando “turno único” de “tempo integral”. 4.4. O Presidente Flávio falou da manifestação que membros

da Comissão de Moradores da Enseada das Gaivotas, do Setor O, fizeram na Câmara Municipal. 4.5. O Conselheiro Márcio Senna (SEGEP) declarou que a administração enviou o anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a Câmara, antes de concluir as discussões com o CMPOP, para cumprir o prazo legal. 4.6. O Vice-presidente Edson Cordeiro estranha a falta de cronogramas que integrem as atividades da SEMOP com as atividades da Rio+ Saneamento. Na sua visão de projeto, os valores constantes das leis orçamentárias devem se equiparar aos valores utilizados em licitações. 4.7. O Conselheiro Márcio Senna (SEGEP) esclareceu que os cronogramas citados pelo Vice-presidente não fazem parte das leis orçamentárias. 4.8. O Presidente Flávio Ferreira da Silva transmitiu fala do Secretário de Obras - Eng. Fajardo, segundo a qual, as obras só serão realizadas após obras da Rio+. 4.9. O Conselheiro Alcino Fernandes de Souza (SAAE) falou da dificuldade de o SAAE fiscalizar a Rio+. Informou que o SAAE somente registra as irregularidades e as repassa para a SEMAP, que vem aplicando multas, haja vista que a fiscalização, ainda hoje, é competência da AGENERSA. 4.10. O Conselheiro Pedro Barbosa de Carvalho declarou estar surpreso com o fato de o SAAE não fiscalizar os trabalhos da Rio+ e também com as informações contraditórias. Reiterou pedido de informação sobre a obra no píer da Boca da Barra que, segundo ele, deve começar logo após o término da obra no emissário de Costazul. Manifesta preocupação pela realização de mais uma Festa de São Pedro, sem que o píer tenha condições mínimas de segurança. 4.11. O Presidente Flávio Ferreira da Silva informou que solicitará da Prefeitura uma apresentação sobre o cronograma de obras, em conformidade com o Regimento Interno. 4.12. A Conselheira Anderlândia Gomes da Cunha (Setor J – Cantagalo) trouxe entendimento da Rio+ a respeito das obrigações de cobertura em Cantagalo, que estariam, segundo a Concessionária, restritas a um círculo com mil metros de raio, com centro na praça de Cantagalo. Prosseguiu arguindo o Presidente sobre as referências constantes ao Setor O considerando que temos carências iguais ou maiores em outros setores. O Presidente alegou que é o seu setor e que conhece bem as tratativas da associação de moradores com a administração pública. 4.13. O Presidente Flávio Ferreira da Silva lembrou que foi postado no grupo de WhatsApp uma proposta de cronograma para realização das reuniões setoriais para apreciação preliminar, acrescentando que o cronograma será fechado em assembleia extraordinária prevista para vinte e quatro de abril. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas e cinquenta e dois minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim Edson Cordeiro – Vice-presidente e Flávio Ferreira da Silva - Presidente.